



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 063/2024

**SÚMULA:** “Revogar em Inteiro Teor a Portaria Nº 061/2024 de 07 de maio de 2024”.

- Eu, **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Revogar em Inteiro Teor a Portaria nº. 061/2024 de 07 de maio de 2024, que determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**OREGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2024.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04